

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS **Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, procede-se à notificação dos mediadores de seguros abaixo indicados e à publicitação da minha decisão de 27 de fevereiro de 2018:

“A impossibilidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) contactar o mediador de seguros, por um período de tempo superior a 90 dias, constitui fundamento para o cancelamento do registo do mediador, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

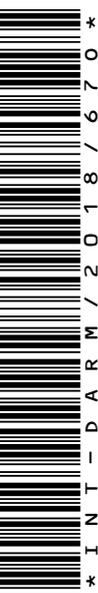
Nos termos conjugados do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e dos artigos 34.º e 35.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, as alterações aos elementos relevantes para aferição das condições de acesso à atividade de mediação de seguros, incluindo a morada profissional, devem ser comunicadas, no prazo de 30 dias, à ASF pelos agentes de seguros e, no caso dos mediadores de seguros ligados à empresa de seguros responsável pelo registo, que as transmite à ASF.

A ASF endereçou duas notificações sob registo aos mediadores de seguros nos termos da lista em Anexo, para as moradas indicadas nos respetivos registos, as quais foram devolvidas a esta Autoridade de Supervisão pelos serviços postais:

- a primeira, na sequência das suas inscrições no registo dos mediadores de seguros, relativa ao envio do Certificado de Registo de Mediador de Seguros;
- a segunda, relativa ao projeto da decisão de cancelamento do registo por impossibilidade da ASF contactar os mediadores por via postal, por um período de tempo superior a 90 dias, feita nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, caso não diligenciassem pela comunicação à ASF de uma outra morada que permitisse o referido contacto.

A ASF deu conhecimento às empresas de seguros proponentes dos respetivos registos da devolução da primeira notificação e do citado projeto de decisão de cancelamento dos registos.

Decorrido o prazo concedido na segunda notificação, os mediadores de seguros não se pronunciaram, não tendo comunicado a informação necessária à atualização dos dados relativos à sua morada profissional para efeitos de contacto da ASF, e no caso dos mediadores de seguros ligados, nenhuma empresa de seguros atualizou os respetivos registos, concluindo-se, assim, pela impossibilidade do seu contacto, por via postal, por um período de tempo superior a 90 dias.



Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

1. Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
2. Notificar os referidos mediadores e as empresas de seguros responsáveis pelos registos da decisão tomada.”

Lisboa, 1 de março de 2018



Vicente Mendes Godinho
Diretor

Departamento de Autorizações e Registo

CANCELAMENTO DO REGISTO DE MEDIADORES DE SEGUROS (LIGADOS E AGENTES)
[alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho]

N.º mediador	Nome do mediador	Ramo/s	Empresa de seguros proponente	Data do envio do Certificado de Registo de Mediador de Seguros	Data da audiência de interessados do projeto de cancelamento
117453230	ÂNGELA MÓNICA VIDAL FERREIRA FARIA	Vida e Não Vida	MetLife Europe	05-09-2017	01-02-2018
117453898	PAULO JORGE FERREIRA GOMES	Vida e Não Vida	Real Vida	15-09-2017	01-02-2018
317453200	INES SOFIA CASTELÃO DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO	Vida e Não Vida	-	11-09-2017	01-02-2018
317453155	PAULA CRISTINA GUIA COELHO BAPTISTA DUARTE	Vida e Não Vida	-	11-09-2017	01-02-2018
417452512	FINIVIAJE, LDA	Vida e Não Vida	-	24-07-2017	01-02-2018